



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2021,
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA DIRCEU
FERNANDES DOS SANTOS – MEI.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos autos do processo administrativo nº **645/2020-e**, neste ato representada por seu Secretário-Geral **MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**, no exercício de suas atribuições (Resolução n. 461, de 13 de janeiro de 2019), amparado no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, resolve:

Expedir a presente apostila ao Termo aditivo firmado entre **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** e a **EMPRESA DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS – MEI**, já devidamente qualificados nos autos, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos seguinte:

NO CABEÇALHO DO CONTRATO:

Onde se lê:

[...] Sr. Marcos Oliveira Matos, inscrito no CPF sob o nº 420.547.102-58 [...]

Leia-se:

[...] Sr. Marcos Oliveira Matos, inscrito no CPF sob o nº 420.547.102-53 [...]

Porto Velho/RO, 27 de abril de 2022.

MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
Secretário Geral – ALE/RO

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 028/2021
Processo Administrativo nº 645/2020-e

CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA PNA PUBLICIDADE LTDA ME.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos autos do processo administrativo nº 645/2020-e, neste ato representada por seu Secretário-Geral MARCOS OLIVEIRA DE MATOS, no exercício de suas atribuições (Resolução n. 461, de 13 de janeiro de 2019), amparado no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, resolve:

Expedir a presente apostila ao Termo aditivo firmado entre ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA e a EMPRESA DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS – MEI, já devidamente qualificados nos autos, doravante denominada CONTRATADA, nos termos seguinte:

NO CABEÇALHO DO CONTRATO:

Onde se lê:

[...] Sr. Marcos Oliveira Matos, inscrito no CPF sob o nº 420.547.102-58 [...]

Leia-se:

[...] Sr. Marcos Oliveira Matos, inscrito no CPF sob o nº 420.547.102-53 [...]

Porto Velho/RO, 27 de abril de 2022.

MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
Secretário Geral – ALE/RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2021

Processo Eletrônico nº n. 16018/2021-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: EMPRESA DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS.

OBJETO: Este Contrato tem por objeto a aquisição e instalação de espelhos no interior do subsolo, térreo e todos os demais pavimentos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, e para atender as necessidades da mesma, em conformidade com as especificações e condições constantes do Termo de Referência nº 03/2021/SLG/ALE/RO do Pregão Eletrônico nº 015/2021/

CPP/ALE/RO.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 17 de abril de 2022, ultimando-se em 16 de abril de 2023.

DO VALOR: A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia–ALE, na seguinte classificação:

Programa de Trabalho: 01 122 1006 2406 240601
Natureza de Despesa: 44.90.52.42 MOBILIÁRIO EM GERAL

Fonte de Recurso: 0.1.00.100000 100 - Recursos Ordinários - Principal

Número da Nota de Empenho: 2021NE003598

Valor empenhado: R\$27.763,68 (Vinte e Sete Mil Setecentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos)

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato possui vigência de 12 meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por interesse da contratante, na forma do art.57 da Lei 8.666/93.

DISPOSIÇÕES GERAIS: 11.1. O Cancelamento da Nota de Empenho poderá ter lugar, de pleno direito se a empresa não atender as solicitações dentro dos prazos estipulados, bem como a entrega de produtos fora das especificações exigidas, e, caso isto ocorra, poderá ser convocada a segunda empresa colocada no certame licitatório para efetuar a entrega dos produtos, em iguais condições do primeiro colocado, e assim sucessivamente por ordem de classificação; ou ainda procedendo a Administração ao cancelamento do certame, caso prejudicada a finalidade pública da contratação quanto ao prazo e evolução mercadológica

11.2. A CONTRATANTE poderá realizar acréscimos ou supressões nas quantidades inicialmente previstas respeitadas os limites de artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo como base os preços constantes da (s) proposta (s) da (s) CONTRATADA (s).

11.3. As omissões, dúvidas e casos não previstos neste instrumento, serão resolvidos e decididos aplicando as regras contratuais e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações **11.4.** As questões suscitadas que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Porto Velho/RO, com a exclusão de qualquer Outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no art. 102, I, "d", da Constituição Federal.

11.5. As omissões, dúvidas e casos não previstos neste instrumento serão resolvidos e decididos aplicando-se a lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e aptitude de legislação aplicável vigente

11.6. Registre-se que a manifestação por parte



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XI

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

Nº 076

SUMÁRIO

ADVOCACIA-GERAL	Capa
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO.....	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1384
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1391

ADVOCACIA-GERAL

ERRATA DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2021

No Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Rondônia nº 074, no dia 29 de abril de 2022:

ONDE SE LÊ:

Processo Administrativo nº 645/2020-e

CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA PNA PUBLICIDADE LTDA ME.

LEIA-SE:

Processo Administrativo nº 16018/2021-e

CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS –MEI.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO P Nº 62/2022-LEG/ALE

Convoca reunião extraordinária da Mesa Diretora para o dia 4 de maio de 2022, às 15 horas, para deliberar sobre ressarcimento de despesas odontológicas à Deputada Cassia da Muleta.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e amparado pela alínea a, inciso IV do artigo 13 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os membros da Mesa Diretora para uma reunião extraordinária a realizar-se às 15 horas do dia 4 de maio de 2022, no Gabinete da Presidência, com a finalidade de deliberar sobre o ressarcimento de despesas odontológicas à Deputada Cassia da Muleta.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 3 de maio de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: **ALEX REDANO**
1º Vice-Presidente: **JEAN OLIVEIRA**
2º Vice-Presidente: **MARCELO CRUZ**
1º Secretário: **JAIR MONTES**
2º Secretário: **CIRONE DEIRÓ**
3º Secretário: **ALEX SILVA**
4º Secretário: **JHONY PAIXÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Depto. Legislativo - **Miranilde Rodrigues do N. Robles**
Div. de Publicações e Anais - **Eloy Santana Leôncio Almeida**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO